



RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Aprova e autoriza a implementação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* “Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase na Saúde da Família”, a ser executado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra-MT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando Processo nº 150524/2015, Parecer *Ad Referendum* nº 53/2015-Colegiado de Curso, Parecer *Ad Referendum* nº 020/2015-TGA/FACBAS, Parecer nº 012/2015-PRPPG/DLTS, Parecer nº 053/2015-PRPTI, Parecer nº 025/2016-PRPTI, Parecer nº 010/2016-PGF, Resolução 046/2016-CONEPE e Ofício 017/2016-PRPPG/DLTS;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar e autorizar a implementação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* “Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase na Saúde da Família”, a ser executado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 440 (quatrocentas e quarenta) horas/aula.

Art. 3º O Curso será ofertado no município de Tangará da Serra-MT, na modalidade presencial.

Art. 4º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, tendo como público alvo, Profissionais Enfermeiros que tenham interesse em adquirir conhecimentos sobre o gerenciamento na atenção à saúde com enfoque na Estratégia Saúde da Família.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 28 de setembro de 2016.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT